

Apólice N° 67-55-000.091	Endosso N° 0	Contrato N° 75700362 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 25/01/2021 às 24 horas de 01/10/2021
Data de Emissão 22/01/2021		Proposta 414401-1	Prazo da Obra das 24 horas de 25/01/2021 às 24 horas de 30/06/2021
Filial Belem			Vigência da Cobertura de Manutencao Ampla das 24 horas de 01/07/2021 às 24 horas de 01/10/2021

CONDIÇÕES PARTICULARES
DADOS DO(A) SEGURADO(A)

Nome do(a) Segurado(a)		CNPJ/CPF	
MEX Montagens		18.760.046/0001-74	
Atividade da Empresa			
7739-0/03-Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes			
Endereço			
ASR SE 15 RUA SR 1, SN lote 30			
Bairro		CEP	Cidade
P DIR SUL		77020-170	PALMAS
UF	Telefone	Fax	E-Mail
TO	(65) 98468-7942		mexmontagens@hotmail.com

DADOS DO CORRETOR

Corretor TORRES NORTE CORRETORA DE SEGUROS LTDA		CNPJ/CPF 011.903.619/0001-22	
Cód. LS 99042346	Cód. Estabelecimento 0001	Cód. SUSEP 0202087923	Participação (%) 100,00%
		Telefone (96) 98133-9955	

OBJETO DE SEGURO

Em conformidade com as Condições Gerais e Especiais para Liberty Engenharia Reformas, bem como Condições Particulares, que fazem parte integrante e inseparável da apólice.

MOEDA

Todos os valores deste documento estão expressos em REAL.

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA DA APÓLICE (LMGA)

A soma de todas as indenizações pagas pela presente apólice em todos os sinistros não poderá exceder a soma descrita abaixo, limitados, em todos os casos, ao valor em risco de cada local ou Sublimite identificado.

1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais)

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido 533,15	Adic. Frac. 0,00	IOF 39,35	Prêmio Total 572,50
---------------------------------	----------------------------	---------------------	-------------------------------

FORMA DE PAGAMENTO (Parcelas Mensais e Sucessivas)

Apólice N° 67-55-000.091	Endosso N° 0	Contrato N° 75700362 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 25/01/2021 às 24 horas de 01/10/2021
Data de Emissão 22/01/2021		Proposta 414401-1	Prazo da Obra das 24 horas de 25/01/2021 às 24 horas de 30/06/2021
Filial Belem			Vigência da Cobertura de Manutencao Ampla das 24 horas de 01/07/2021 às 24 horas de 01/10/2021

Tipo de Cobrança 0 + 3 FICHA COMPENSACAO	Dia Preferencial para Pagamento	Número de Parcelas 3	Nº Teleoc 0
---	--	--------------------------------	-----------------------

PARCELAMENTO

Parcelas	Banco	Nº Agência	Nº Conta-Corrente	Vencimento	Valor da Parcela
0001	0			24/02/2021	190,84
0002	0			24/03/2021	190,84
0003	0			24/04/2021	190,84

CLÁUSULA DE PAGAMENTO DO PRÊMIO

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora:

I - A falta de pagamento da primeira parcela implicará o automático cancelamento da apólice, desde o início da vigência.

II - A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira poderá implicar no automático cancelamento da apólice, observados os termos constante das Condições Gerais do seguro.

III - Findo o novo prazo concedido para pagamento, nos termos constante das Condições Gerais do seguro, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito o cancelamento da apólice.

IV - Em caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, ficará o Segurado sujeito ao pagamento de multa moratória correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor devido, atualizado monetariamente com base na variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado), acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, sendo este último encargo aplicado pro-rata temporis, podendo ser cobrado ainda o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a título de despesas operacionais.

Demais condições de pagamento do prêmio vide as Condições Gerais do seguro.

DADOS DO(S) RISCO(S)
ITEM 001

Endereço PRACA DOS TRES PODERES, 0	Complemento SENADO FEDERAL
Bairro Z CIVICO-ADMINISTRATIVA	Cidade BRASILIA
UF DF	CEP 70165-900

VALOR(ES) EM RISCO DECLARADO(S)

Danos Materiais Valor em risco: 1.000.000,00	Lucros Cessantes (corresp. ao PI) 0,00	Total VR 1.000.000,00
Total Danos Materiais: 1.000.000,00		

Apólice N° 67-55-000.091	Endosso N° 0	Contrato N° 75700362 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 25/01/2021 às 24 horas de 01/10/2021
Data de Emissão 22/01/2021		Proposta 414401-1	Prazo da Obra das 24 horas de 25/01/2021 às 24 horas de 30/06/2021
Filial Belem			Vigência da Cobertura de Manutencao Ampla das 24 horas de 01/07/2021 às 24 horas de 01/10/2021

LIMITE MAXIMO DA APÓLICE

1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Objeto Segurado	Reforma não estrutural de Escritório
Evolucao da obra	acima de 30%
Obra tem Reforço Estrutural	Não

COBERTURAS CONTRATADAS / LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI)

Coberturas Contratadas	LMI da Cobertura Contratada	Prêmio da Cobertura Contratada	Ramo da Cobertura Contratada
Cobertura Basica - Obras Civis em Construcão	1.000.000,00	510,78	67 - RISCOS ENGENHARIA
Obras Temporarias	100.000,00	0,00	67 - RISCOS ENGENHARIA
Despesas Extraordinarias	100.000,00	2,63	67 - RISCOS ENGENHARIA
Tumultos	100.000,00	2,63	67 - RISCOS ENGENHARIA
Manutencao Ampla	300.000,00	17,10	67 - RISCOS ENGENHARIA

FRANQUIAS / POS

Coberturas Contratadas	Franquia / Participação Obrigatória do Segurado (POS)
Cobertura Basica - Obras Civis em Construcão	10 % dos prejuízos com o mínimo de R\$2.600,00
Obras Temporarias	10 % dos prejuízos com o mínimo de R\$2.000,00
Despesas Extraordinarias	Somar as despesas aos prejuízos da Basica para deducão da franquia cabivel
Tumultos	R\$2.600,00
Manutencao Ampla	10 % dos prejuízos com o mínimo de R\$2.600,00

Prêmio Líquido do Item: 533,15

Apólice N° 67-55-000.091	Endosso N° 0	Contrato N° 75700362 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 25/01/2021 às 24 horas de 01/10/2021
Data de Emissão 22/01/2021		Proposta 414401-1	Prazo da Obra das 24 horas de 25/01/2021 às 24 horas de 30/06/2021
Filial Belem			Vigência da Cobertura de Manutenção Ampla das 24 horas de 01/07/2021 às 24 horas de 01/10/2021

INFORMAÇÕES DE COSSEGURO

Cosseguradora	CNPJ/CPF	Cód. SUSEP	Participação (%)
INDIANA SEGUROS S.A	061.100.145/0001-59	584-3	99,98%
LIBERTY SEGUROS S/A	061.550.141/0001-72	518-5	0,02%

DADOS DA FILIAL

Filial Belem	CNPJ 061.550.141/0132-31		
Endereço AVENIDA GENTIL BITTENCOURT, 399			
Bairro BATISTA CAMPOS	Cidade BELEM	UF PA	CEP 66015-140

CENTRAL DE ATENDIMENTO E SAC

Central de Atendimento 4004-5426 CAPITAIS E REG. METROP. 0800-709-5423 DEMAIS REGIÕES	SAC (reclamações e cancelamento) 0800-726-1981
--	--

OUVIDORIA

A Liberty também disponibiliza um canal de Ouvidoria, com Ouvidor externo e independente, que poderá ser utilizado para revisão do processo, caso o Cliente não concorde com a decisão da Seguradora. O regulamento da Ouvidoria está disponível no site www.libertyseguros.com.br, onde é possível postar seu recurso. Se preferir, o recurso também poderá ser feito pelo e-mail: ouvidoria@libertyseguros.com.br, pelo telefone 0800-740-3994 ou ainda por carta para a Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 110 – 11º andar – São Paulo/SP – CEP 04571-020 – a/c Ouvidoria.

ATENDIMENTO SUSEP

Atendimento Gratuito ao Público

0800 021 8484

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

CLÁUSULA(S) PARTICULAR(ES)

101.CLÁUSULA PARTICULAR PARA INSTALAÇÕES DE COMBATE AO FOGO E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO NO LOCAL DO RISCO E CANTEIRO DE OBRAS

Apólice N° 67-55-000.091	Endosso N° 0	Contrato N° 75700362 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 25/01/2021 às 24 horas de 01/10/2021
Data de Emissão 22/01/2021		Proposta 414401-1	Prazo da Obra das 24 horas de 25/01/2021 às 24 horas de 30/06/2021
Filial Belem			Vigência da Cobertura de Manutencao Ampla das 24 horas de 01/07/2021 às 24 horas de 01/10/2021

- Alojamento: 5% da cobertura Básica, no agregado
- Depósitos: 5% da cobertura Básica (por unidade individual de armazenagem) no agregado

102. CLÁUSULA PARTICULAR DE MEDIDAS DE SEGURANÇA QUANTO A ALAGAMENTOS E INUNDAÇÕES

- Período mínimo de recorrência: 50 anos
- Demanda máxima: 03 dias

103. CLÁUSULA PARTICULAR PARA COLOCAÇÃO DE TUBULAÇÕES

- Comprimento máximo de vala : 25 metros

105. CLÁUSULA PARTICULAR PARA EXCLUSÃO DE PEÇAS, PARTES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS OU PROCESSOS PREEXISTENTES**106. CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO PARA ATOS DE TERRORISMO****107. CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE DEMOLIÇÃO****108. CLÁUSULA PARTICULAR DE SALVAMENTO E CONTENÇÃO DE SINISTROS****109. CLÁUSULA PARTICULAR DE RECONSTRUÇÃO E/OU REINSTALAÇÃO/MONTAGEM EM CASO DE SINISTRO**

- Porcentagem máxima: 110%

110. CLÁUSULA PARTICULAR DE TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DO VALOR EM RISCO DECLARADO E RATEIO EM VARIAÇÕES INFERIORES AO ÍNDICE ESTIPULADO**111. CLÁUSULA PARTICULAR DE DESVIO DE CRONOGRAMA**

- Desvio do cronograma, número de semanas máximo: 4 semanas (Não aplicável ao período de testes / comissionamento.)

Apólice N° 67-55-000.091	Endosso N° 0	Contrato N° 75700362 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 25/01/2021 às 24 horas de 01/10/2021
Data de Emissão 22/01/2021		Proposta 414401-1	Prazo da Obra das 24 horas de 25/01/2021 às 24 horas de 30/06/2021
Filial Belem			Vigência da Cobertura de Manutencao Ampla das 24 horas de 01/07/2021 às 24 horas de 01/10/2021

112. CLÁUSULA PARTICULAR PARA ALOJAMENTOS E DEPÓSITOS

- Alojamentos: 5% da cobertura Básica
- Depósitos: 5% da cobertura Básica por unidade de armazenagem

114. CLÁUSULA PARTICULAR PARA ROUBO

Condições de proteção

A cobertura para roubo fica sujeita à adoção das seguintes medidas de prevenção nos locais de armazenamento de materiais de construção:

- a) vigilância treinada e equipada, 24 horas por dia, 7 dias por semana;
- b) instalação de alarme com sensor de presença (infravermelho) com monitoramento externo por empresa de segurança patrimonial especializada no que se refere aos locais de estocagem de equipamentos e cabos.

116. CLÁUSULA DE EXCLUSÃO DE RISCOS DE ENERGIA NUCLEAR**204. CLÁUSULA PARTICULAR PARA OBRAS DE TALUDES TERROSOS, ROCHOSOS E MISTOS (SOLO E ROCHA)**

- Franquias: P.O.S. de 20% dos prejuízos indenizáveis com um valor mínimo de R\$ 50.000,00 por evento.

205. CLÁUSULA PARTICULAR PARA ESCAVAÇÕES A CÉU ABERTO E ESCAVAÇÕES SUBTERRÂNEAS

- Porcentagem máxima: 100%
- Avanço máximo por escavação e por frente de trabalho: 3 metros

301. CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE PERDAS, DANOS OU RESPONSABILIDADES RESULTANTES DE PERFURAÇÕES HORIZONTAIS DIRECIONAIS**302. CLÁUSULA PARTICULAR PARA DESMONTAGEM E REMONTAGEM DE MÁQUINAS OU EQUIPAMENTOS USADOS****304. CLÁUSULA PARTICULAR PARA SINISTROS EM SÉRIE**

Apólice N° 67-55-000.091	Endosso N° 0	Contrato N° 75700362 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 25/01/2021 às 24 horas de 01/10/2021
Data de Emissão 22/01/2021		Proposta 414401-1	Prazo da Obra das 24 horas de 25/01/2021 às 24 horas de 30/06/2021
Filial Belem			Vigência da Cobertura de Manutencao Ampla das 24 horas de 01/07/2021 às 24 horas de 01/10/2021

- 100% do 1º sinistro;
- 80% do 2º sinistro;
- 60% do 3º sinistro;
- demais sinistros não serão indenizados

I - CONDIÇÕES PARTICULARES

CLÁUSULA DE INFILTRAÇÃO E ALAGAMENTO

Fica estipulado um sublimite igual a R\$ 50.000,00 para danos decorrentes de infiltração, onde quer que tenham se originado, e vazamentos de tubulações de serviços aplicados a sprinklers, rede de água gelada, hidrantes, bem como serviços em ar condicionado ou similares - Franquia POS (Participação Obrigatória do Segurado) de 10% com mínimo de R\$ 5.000,00 por evento / por reclamante.

CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DO PRODUTO REFORMA

Fica entendido e acordado que os não estão amparados os danos decorrentes de:

- Reforma estrutural ou que realize serviços que alterem a estrutura do edifício;
- Obras civis em construção (construção de edificações e/ou infraestrutura);
- Instalação e montagem (que o valor total destes serviços ultrapasse 25% do valor total da Obra);
- Escavações, quaisquer serviços de terraplenagem e /ou movimentação de terra;
- Obras em mais de um local de risco.

CLÁUSULA PARTICULAR DE MUROS DE DIVISA

Fica entendido e acordado que estão excluídas as reclamações por avarias, perdas e danos causados aos muros e/ou paredes que fazem divisa com a obra, decorrentes de sondagens de terrenos, rebaixamento de lençol freático, escavações, abertura de valas e galerias, estaqueamento e serviços correlatos (fundações), nas coberturas de Responsabilidade Civil Geral e Cruzada e Propriedades Circunvizinhas.

Permanecem em vigor as demais condições contratuais que não foram alteradas por esta Cláusula Particular.

CLÁUSULA PARTICULAR DE IMÓVEIS VIZINHOS

Fica entendido e acordado que estão excluídas as reclamações por avarias, perdas e danos causados aos imóveis em estado precário de conservação, bem como as reclamações por danos pré-existent (trincas, umidade, infiltrações) em imóveis vizinhos à obra objeto segurado.

Permanecem em vigor as demais condições contratuais que não foram alteradas por esta Cláusula Particular.

CLÁUSULA PARTICULAR DE IÇAMENTO

Não estarão amparados pelo seguro, os danos ocasionados ao veículo utilizado para içamento e descida dos bens,

Apólice N° 67-55-000.091	Endosso N° 0	Contrato N° 75700362 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 25/01/2021 às 24 horas de 01/10/2021
Data de Emissão 22/01/2021		Proposta 414401-1	Prazo da Obra das 24 horas de 25/01/2021 às 24 horas de 30/06/2021
Filial Belem			Vigência da Cobertura de Manutencao Ampla das 24 horas de 01/07/2021 às 24 horas de 01/10/2021

materiais e/ou equipamentos objeto deste seguro.

CLÁUSULA PARTICULAR DE RESTAURO

Fica entendido e acordado que em caso de acidente/sinistro em objetos de arte, somente haverá indenização para restituição e/ou reconstrução de materiais de construção civil tal qual areia, cimento, brita, armação metálica e materiais de acabamento sem valor artístico.

Cláusula de Cosseguro

Este Plano de Seguro comercializado pela Liberty Seguros S.A. e que prevê divisão de riscos na forma de cosseguro, foi emitido com anuência prévia do Estipulante/Segurado e/ou seu Representante Legal, de acordo com o Decreto Lei n° 73, de 21/11/1966 e Resolução CNSP n° 68 de 2001, e por assim estar entendido e acordado entre as partes, dela participam as Cosseguradoras a seguir discriminadas, cada uma das quais assume direta e sem solidariedade a responsabilidade que lhe couber, até a respectiva importância máxima de sua participação mencionada nesta apólice, cujas Condições Gerais e/ou Condições Especiais e/ou Condições Particulares e/ou Cláusulas e/ou Declarações impressas, ficam valendo para todas as Cosseguradoras.

Distribuição de cosseguro desta apólice:

SEGURADORA	PARTICIPAÇÃO
INDIANA SEGUROS S.A	99,98%
LIBERTY SEGUROS S/A	0,02%

De conformidade com o Decreto-Lei n° 73, de 21/11/1966 e Resolução CNSP n° 68 de 2001, fica designada Líder do presente seguro a Liberty Seguros S.A., a qual tem a seu cargo os serviços de coordenação do seguro em todas as suas fases. O Estipulante/Segurado em virtude desta consignação assume o compromisso de dirigir à Seguradora Líder todas as comunicações a que estiver obrigado por força das Condições Gerais e/ou Condições Especiais e/ou Condições Particulares e/ou Cláusulas e/ou Declarações desta apólice, cabendo a parte contratante a responsabilidade nos termos das referidas condições pelo seu não cumprimento.

Apólice N° 67-55-000.091	Endosso N° 0	Contrato N° 75700362 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 25/01/2021 às 24 horas de 01/10/2021
Data de Emissão 22/01/2021		Proposta 414401-1	Prazo da Obra das 24 horas de 25/01/2021 às 24 horas de 30/06/2021
Filial Belem			Vigência da Cobertura de Manutenção Ampla das 24 horas de 01/07/2021 às 24 horas de 01/10/2021

INFORMAÇÕES GERAIS

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

O Grupo Liberty Seguros está adequado à **LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018**, garantindo o tratamento adequado dos seus dados pessoais. Caso você queira saber mais sobre os tratamentos dos seus dados pessoais ou fazer qualquer solicitação dos seus direitos como titular dos dados entre em contato conosco pelo e-mail: dpo@libertyseguros.com.br.

LEMBRE-SE

Os termos que regem as coberturas contratadas e expressamente descritas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Contratuais do seguro. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nosso canal de comunicação com o Segurado(a): faleconosco@libertyseguros.com.br.

O preço deste seguro foi calculado com base nas informações contidas na proposta de seguro, e sua veracidade e correção é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por essa razão, confira todas as informações constantes na especificação dessa apólice e, caso haja necessidade de qualquer alteração ou retificação de dados, comunique esse fato ao seu Corretor. Lembramos ainda que, durante a vigência da apólice, toda e qualquer modificação nas informações contidas na proposta de seguro também deve ser imediatamente comunicada. Essas mudanças serão avaliadas pela Seguradora dentro dos prazos estabelecidos na apólice, podendo, inclusive, ocasionar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, conforme o caso.

O registro deste plano de seguro na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Este documento faz parte integrante e inseparável da apólice **6755000091**.

Apólice N° 67-55-000.091	Endosso N° 0	Contrato N° 75700362 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 25/01/2021 às 24 horas de 01/10/2021
Data de Emissão 22/01/2021		Proposta 414401-1	Prazo da Obra das 24 horas de 25/01/2021 às 24 horas de 30/06/2021
Filial Belem			Vigência da Cobertura de Manutencao Ampla das 24 horas de 01/07/2021 às 24 horas de 01/10/2021

IMPORTANTE

- I. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
- II. O registro deste plano na SUSEP não implica no incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- III. O Segurado poderá consultar a regularidade da situação cadastral de seu Corretor de Seguros no site da SUSEP (www.susep.gov.br) por meio do número do registro do Corretor na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF do mesmo.

Atestamos a validade do presente contrato e assinamos esta apólice na cidade de São Paulo/SP, em 22 de Janeiro de 2021.



Marcos Machini
Vice-Presidente Comercial